



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3352

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto nº 527, de 03 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e estabelece outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 527, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar e estabelece outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – LOM**;

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Decreto nº 421/2021, publicado na edição nº 3271, no Diário Oficial Municipal em 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de fevereiro de 2022.



LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83